



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº0046/2023 – GESGIRÃO/CE, que designa emenda parlamentar individual (Emenda nº 41380006 | Programação nº 230440020230014 | Programática nº 08.244.5031.219G.0023 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), especificamente para a OSC INSTITUTO EBENEZER VIDAS (CNPJ nº 32.344.239/0001-75);

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 54/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 10/05/2023, que aprovou o repasse de recursos oriundo de emenda parlamentar de autoria do Senador Eduardo Girão, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinada ao Instituto Ebenezer Vidas;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

**CONSIDERANDO** os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P111114/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a OSC INSTITUTO EBENEZER VIDAS (CNPJ nº 32.344.239/0001-75), para o repasse exclusivo do valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como objeto a oferta de atendimento as famílias e realização de oficinas de costura para geração de emprego e renda para mães atípicas, conforme estabelecido em plano de trabalho.

Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

<Assinado Digitalmente>

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social - SDHDS



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CGUMTUZW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2693236 e código CGUMTUZW

**ASSINADO POR:**